

REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA

(Lei nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021)

Eu, Angela Grasiela Marafon, inscrito no CPF sob o nº 033.258.649-42, telefone nº (49) 99940-7191, e-mail: aaoscdiretoria@gmail.com (angelagmarafon@gmail.com), residente na Rua Guaporé, 694d; Bairro Presidente Médici; Chapecó/SC; no CEP 89.801-101, na qualidade de presidente da Associação Amigos da Orquestra Sinfônica de Chapecó, sob o CNPJ 11.112.287/0001-68, requeiro ao(à) Deputado(a) (nome Deputado(a)) o reconhecimento desta como de utilidade pública estadual.

Declaro, para os devidos fins, que referida Entidade cumpre todos os requisitos legais exigidos, fazendo parte deste Requerimento, conforme estabelecido no art. 3º da Lei nº 18.269, de 2021, os seguintes documentos:

(X) inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

(X) estar em efetivo e contínuo funcionamento nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores à formulação do pedido, por meio de declaração firmada pelo presidente da entidade, constando o número do registro no CNPJ e o endereço da entidade;

(X) ata da fundação, estatuto e alterações, registrados em Cartório;

(X) ata da eleição e posse da diretoria em exercício, registradas em Cartório;

(X) declarar, expressamente, em seu estatuto social ou em documento subscrito por seu presidente, com firma reconhecida em Cartório, que não remunera os cargos de diretoria e/ou de conselho e que não distribui lucros, bonificações ou vantagens auferidas a dirigente, mantenedor e/ou associado, em razão do exercício de suas atividades, sob nenhuma forma ou pretexto;

(X) relatório detalhado de que promoveu atividade expressa no art. 2º da Lei nº 18.269, de 2021, em benefício da comunidade, nos 12 (doze) meses anteriores à formulação do pedido;


(X) cópia da lei de utilidade pública municipal; e

(X) declaração de que a entidade não é qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), nos termos da Lei federal nº 9.790, de 1999, c/c art. 4º, § 2º, V, da Lei nº 18.269, de 2021.

Declaro que todos os documentos apresentados são originais ou cópias autenticadas, na forma da lei, e que as declarações firmadas são verdadeiras.

Declaro, ainda, que o/a Sr. Gustavo Pereira Malfatti, inscrito no CPF sob o nº 023.786.059-78, telefone nº (499) 9985-2727, e-mail: gustavopmalfatti@gmail.com realizou o cadastro de usuário externo no portal SEI (<https://portalsei.alesc.sc.gov.br/>) para consultar o processo e responder a eventuais diligências.

Chapecó, 26 de março de 2026

 Documento assinado digitalmente
ANGELA GRASIELE MARAFON
Data: 26/03/2026 11:41:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Presidente
Angela Grasielle Marafon